



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **78**/2026

AUTOR(A): RENAM MOREIRA

EMENTA: INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA A COLETA DE LIXO NA COMUNIDADE DA BAIXINHA VELHA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação N° 78 de 2026



Vereador Renam Moreira da Cunha

Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja feita a instalação de reservatórios para a coleta de lixo na comunidade da Baixinha Velha.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe a **INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA A COLETA DE LIXO, NA COMUNIDADE DA BAIXINHA VELHA NOS SEGUINTE PONTOS:**

- Rua João Euclides Holanda, na esquina com o Sr. Mocinho;
- Rua Francisco Lucas, em frente à casa da Dona Quinha;
- Beco do Raimundo Curador, em frente à casa do Augusto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da necessidade de melhorar a organização e o manejo dos resíduos sólidos na comunidade da Baixinha Velha. Atualmente, a ausência de reservatórios adequados para a coleta de lixo faz com que muitos moradores precisem deixar os resíduos expostos em vias públicas ou em locais inadequados, o que pode ocasionar acúmulo de lixo, mau cheiro e a proliferação de insetos e animais.

A instalação de reservatórios apropriados para a coleta de lixo contribuirá significativamente para a organização do descarte de resíduos, facilitando o trabalho da coleta pública e promovendo mais limpeza e bem-estar para a comunidade. Além disso,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



essa medida ajudará a preservar o meio ambiente, evitando que o lixo seja espalhado pelas ruas ou levado pelas chuvas para áreas inadequadas.

Dessa forma, a implantação desses reservatórios representa uma ação importante para fortalecer as políticas de limpeza urbana e garantir melhores condições de saúde, higiene e qualidade de vida para os moradores da comunidade da Baixinha Velha.

Pindoretama/CE, 09 de março de 2026..

Renam Moreira da Cunha
RENAM MOREIRA DA CUNHA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

RENAM MOREIRA DA CUNHA
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com